

DOUTORAMENTO EM DIREITO E SEGURANÇA

DS108 – DEFESA NACIONAL E FORÇAS ARMADAS (10 ECTS; 30 horas)

FICHA DE UNIDADE CURRICULAR

1 – INFORMAÇÕES GERAIS

Coordenador: Professor Doutor Jorge Bacelar Gouveia

Regente: Professor Doutor Jorge Bacelar Gouveia e Professor Doutor Francisco Proença Garcia

Ano letivo: 2017/2018

Curso: 3.º ciclo

Semestre: 2.º

ECTS: 10

Contacto do docente: jbg@fd.unl.pt

Horário:

2 – OBJETIVOS E COMPETÊNCIAS A ADQUIRIR

Analisar o enquadramento jurídico das Forças Armada

Analisar a documentação estruturante da Defesa Nacional e das Forças Armadas

Definir a especificidade estatutária das FFFAA

Comparar e criticar as Missões das Forças Armadas de diferentes países NATO/EU e modelos orientais.

Compreender o desenho de um Sistema de Forças

Apresentar e debater um artigo de investigação

3 – PROGRAMA

1. Segurança Nacional e Defesa Nacional (Segurança Externa)
2. As ameaças à Defesa Nacional no século XXI
3. O conceito estratégico de Defesa Nacional
4. As dimensões da Defesa Nacional; a dimensão militar em especial
5. As Forças Armadas e o seu estatuto jurídico-constitucional
6. Missão, organização e funcionamento das Forças Armadas
7. A disciplina e a justiça militares
8. A internacionalização e a privatização das Forças Armadas

4 – MÉTODOS DE AVALIAÇÃO

A apresentação oral de um trabalho, num tema inscrito no programa da disciplina e previamente aprovado pelo regente, trabalho que depois será entregue como relatório escrito, no calendário estabelecido. Igualmente será avaliada a participação dos estudantes na discussão dos trabalhos dos colegas e na interação com o professor no decurso das aulas.

5 – BIBLIOGRAFIA

- AAVV, *Estudos de Direito e Segurança*, II, Almedina, Coimbra, 2012
- Jorge Bacelar Gouveia, *Direito Constitucional de Timor-Leste*, Lisboa/Díli, 2012
- Loureiro dos Santos, *Segurança e Defesa na viragem do milénio*, II, Edições Europa-América, Lisboa, 2001

6 – LEGISLAÇÃO

CRP

Lei de Defesa Nacional

Lei das Bases da Organização das Forças Armadas

Código de Justiça Militar

Regulamento de Disciplina Militar

Conceito Estratégico de Defesa Nacional

7 – JURISPRUDÊNCIA